



Rede Jesuíta de Educação

Política Interna de Proteção da Criança e do adolescente Apresentação da edição revisada e atualizada Colégio Anchieta - 2026

#SER+COM^{OS}DEMAIS



Graça a pedir:

**"Senhor, dá-me um coração atento e disponível para
cuidar e deixar-me cuidar."**

Prece final:

"Senhor, ensina-nos a cuidar com delicadeza, a escutar com atenção, a acolher com generosidade e a construir relações marcadas pelo respeito e pela compaixão.

Que a Política do Cuidado seja mais do que um documento:
seja uma forma de viver, educar e amar.

Amém."

Comitê Local

Márcia Schivitz - Coordenação do Comitê

Cassiano Oberosler - Representação do Fundamental II e Ensino Médio

Josiane Sturmer - Assistente Social – Representante do Administrativo

Ir Jorge Oscar Knorst, SJ – Orientação Espiritual e Acompanhamento

Parapsicológico - Presença Jesuíta

Em 2025 passaram a integrar o Comitê:

Dário Schneider - Representante da Direção Geral

Adriana Fantin - Representante do Fundamental I

Irineu Schutz - Representante da Educação Infantil



Breve Histórico

2018 - Carta circular do P. Geral Arturo Sosa, SJ – Convocando a Companhia de Jesus a compartilhar e promover uma cultura coerente de proteção e segurança. A Companhia de Jesus lança o **Projeto de Promoção de uma Cultura Coerente de Proteção (PCCP)**

2019 - Três momentos importantes:

- 1- Lançamento das **Preferências Apostólicas Universais da Companhia** cuja segunda Preferência é: Contribuir para erradicar abusos dentro e fora da Igreja.
- 2-Papa Francisco promulga **Motu Proprio Vos Estis Lux Mundi** - “Vós sois a luz do mundo” - sobre a proteção de menores e pessoas vulneráveis.
- 3 - A Província do Brasil publica sua **Política de Proteção de Menores de Idade e Pessoas Vulneráveis**

2020 - Disseminação da Política de Proteção de Menores de Idade e Pessoas Vulneráveis nas frentes de atuação da Província do Brasil. A Fundação Fé e Alegria Brasil e a Rede Jesuíta de Educação Básica (RJE) lançam a **Política Interna de Proteção aos Direitos da Criança e do Adolescente**.

2021 - Constituição do Comitê no Colégio Anchieta.

2023 -Na Província do Brasil, Pe. Elcio Toledo, SJ, assume a função de **delegado para a Proteção e o Cuidado**, e são elaborados os documentos Políticas e Protocolos de Cuidado e Proteção. O PCCP entra na terceira fase com a formação global.

2025 - Lançamento do site de Cuidado e Proteção e constituição do Comitê Provincial. – Companhia de Jesus do Brasil

2026 – Lançamento da Edição Atualizada da Política Interna de Proteção aos Direitos da Criança e do Adolescente.

O documento

“O Documento *Política Interna de Proteção aos Direitos da Criança e do Adolescente* da RJE emerge como **uma resposta institucional e apostólica revisada e atualizada diante dos desafios contemporâneos, reafirmando o compromisso da Companhia de Jesus com a defesa da dignidade de toda a pessoa humana, em particular das crianças, adolescentes e adultos em situação de maior vulnerabilidade**” - *Apresentação -*
pág 5

“*estabelece um diálogo profundo com o ordenamento jurídico brasileiro inserindo-se no âmbito do sistema de garantias dos Direitos das crianças e do adolescente.*”

Artigo 227 da Constituição Federal;
ECA – Lei 13.431/2017

Lei 14.811/2024 institui medidas de proteção à criança e ao adolescente contra a violência em estabelecimentos educacionais ou similares, além de estabelecer a Política Nacional de Prevenção e Combate ao Abuso e Exploração Sexual da Criança e do Adolescente.

“A Política Interna de Proteção aos Direitos da Criança e do Adolescente da RJE é um documento abrangente e integrado, que transcende a mera conformidade legal ao exigir uma profunda conversão cultural e pedagógica em prol da salvaguarda”. - pag 7

Salvaguarda: desenvolvendo e cultivando a Cultura do Cuidado

O *Safeguarding* não é, antes de tudo, um conjunto de normas ou protocolos. Trata-se de uma expressão concreta da missão cristã de cuidar da dignidade humana.

Em uma instituição educativa como o Colégio Anchieta, isso significa formar pessoas capazes de construir relações seguras, promover espaços acolhedores, aperfeiçoar continuamente seus processos e exercer lideranças comprometidas com a transparência, a responsabilidade e o serviço.

Diante de qualquer situação de risco, sofrimento ou abuso, a pergunta fundamental permanece a mesma: **como colocar a dignidade da pessoa humana no centro das decisões?**

É nesse ponto que misericórdia e justiça se encontram. **É nesse caminho que a proteção se transforma em cuidado, o cuidado em cultura e a cultura em testemunho concreto do Evangelho.**

P Hans Zollner, SJ.

Porto Alegre, 2 de julho de 2026
Apontamentos Prof. Dário Schneider



***Safeguarding* supõe:**

- 1 -Relações seguras** – consigo mesmo, com os outros e com Deus.
- 2- Espaços seguros** – físicos, digitais e institucionais.
- 3- Processos seguros** – transparentes, participativos, auditáveis e orientados pela dignidade humana.
- 4- Instalações seguras** – planejadas e monitoradas para favorecer proteção, acolhimento e bem-estar.



Lideranças seguras - formadas na ética do cuidado, na prestação de contas e no serviço.

Culturas seguras - capazes de integrar prevenção, escuta, participação e aprendizagem contínua.

Comunidades seguras - onde a vulnerabilidade não seja motivo de exclusão, mas oportunidade para o crescimento humano integral.

O que isso significa para o Colégio Anchieta?

“Cuidar é assumir o imperativo de tornar-se responsável pela situação do outro.” - pag 13

“A Direção Geral de cada Unidade Educativa é a instância responsável diretamente pelo cumprimento das normas e orientações do documento.

Como atribuição do Diretor Geral: garantir que relatos e casos de abusos sejam encaminhados às autoridades competentes, entre elas o Conselho Tutelar.”

“O Comitê Local de Cuidado e Proteção recebe os relatos de abuso e garante o seguimento do protocolo.”

“Todos que trabalham em uma unidade educativa da rede devem notificar, imediatamente, o seu superior quando receberem uma denúncia. O jesuíta e/ou gestor da área envolvida deve ser notificado, preferencialmente em 10 minutos e, no máximo 30 minutos, que se sucedem à tomada de conhecimento do evento.”

Na prática: instalação da **OUVIDORIA**, canal interno.

Salvaguarda: desenvolvendo e cultivando a Cultura do Cuidado

“As ações preventivas contribuem para reduzir situações que afetam os direitos humanos e dignidade das pessoas, promovendo o bem estar e a segurança de todos. - pag 38

“Os educadores são peça chave para a construção de um espaço educativo seguro e saudável”.

“O relacionamento ético e afetivo entre educadores e educandos contribui diretamente para a prevenção de situações de risco, fortalecendo a cultura de proteção e o compromisso com os direitos da infância e da adolescência.” - pag 39

Salvaguarda: desenvolvendo e cultivando a Cultura do Cuidado

Edição Atualizada :

91 - Nesse espaço de vivências é importante lembrar que: - pg 39

- devemos assegurar que os espaços de salas de atendimento para entrevista ou aconselhamento sejam de discrição, mas não isolados. Elas devem permitir a visibilidade desde o exterior do ambiente.

Conduta inadequada: receber o estudante em sala com a porta fechada e sem visibilidade externa.

Conduta adequada: atender em sala com porta entreaberta ou com janelas de vidro, preferencialmente em local visível.

Salvaguarda: desenvolvendo e cultivando a Cultura do Cuidado

Devemos utilizar com os estudantes linguagem clara e direta e que não oportunize interpretações ambíguas, como de cunho afetivo-sexual.

Conduta inadequada: apelidos constrangedores, “piadinhas” com teor afetivo/sexual ou físico.

Conduta adequada: promover brincadeiras inclusivas, respeitosas e educativas, sem expor alunos a constrangimentos. - Pag 39



ANEXOS

Documento de recebimento da Política Interna de Proteção aos Direitos da Criança e do Adolescente da RJE e comprometimento com a Política do Cuidado.

*“Não vamos ceder à tentação
de nos desinteressarmos dos
outros, especialmente dos
mais frágeis”
Papa Francisco*

Muito obrigado!

